
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE**
RETIFICAÇÃO 001/2019

AO EDITAL 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conjunto com o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA/PARATLETA, considerando a Lei 1052/2017 e o Decreto Municipal 6977/2019, tornam público a seguinte retificação ao edital 002/2019:

Onde se lê:

3.2 Os atletas que já recebem o benefício e que conquistarem medalhas nos jogos de campeonatos brasileiros, olímpicos e parolímpicos terão prioridade para renovação das suas respectivas bolsas.

Leia-a se:

3.2 Os atletas que já recebem o benefício deverão protocolar novo requerimento para concorrência e possível renovação de suas bolsas, sendo-lhes concedida uma pontuação no valor de 5 pontos a cada mês de permanência no programa referente ao edital 001/2019.

Onde se lê:

9.3 A concessão da Bolsa somente gerará efeitos financeiro no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, pelo beneficiário ou seu responsável legal.

Leia-a se:

9.3 A concessão da Bolsa somente gerará efeitos financeiro no mês disposto no item 12, inciso VI do quadro demonstrativo dos prazos, podendo sofrer alterações.

Onde se lê:

10.6 A não aprovação ou apresentação da prestação de contas no prazo estipulado neste edital implicará na eliminação automática do atleta do programa.

Leia-a se:

10.6 A não aprovação ou não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado neste edital implicará na eliminação automática do atleta do programa.

Insere o item 15 – DA RESPONSABILIDADE e subitem 15.1 com a seguinte redação:

15.1 Os atletas e seus responsáveis legais não poderão alegar desconhecimento de nenhum dos termos dispostos no presente edital, não sendo aceitas quaisquer justificativas pela Comissão Técnica em caso de eliminação do candidato do programa, exceto as regulamentadas neste certame. .

Quatro Barras, 09 de outubro de 2019.

ADRIANO DE LARA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6948/2019

EDSON DA SILVA ELIAS
Presidente da Comissão Técnica do Programa Bolsa Atleta
Decreto 6639/2019

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:93F94B61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2019. Edição 1861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>